

Quinto Dec: -
Art. 1º - Foi experimentalmente fabricado, alguns ou
de fabricados, molinos a frito gratuito, com mar-
deadas.

Art. 2º - O Prefeito designara o funcionario para
proceder a revisao em casa a quem condenda.
Art. 3º - Atribuira-se a com a referencia ao Art. 1º,
demonstrando nos 15 e 25 dias desta cidade.

Art. 4º - O Prefeito Dec. entrara em vigor na da-
ta de sua publicacao, repagada as disposicoes em transito.
Acampanha da fuz, em 5 de dezembro de 1966

Alonso P. de Almeida
Prefeito Municipal
Cidade Juazeiro
Pernambuco

Dec. n.º 41/66 -

A Camara Municipal de Bananeiras do Estado
do Ceara, decretou e eu, Prefeito Municipal, sancio-
no a seguinte Dec: -

Art. 1º - Para o Cader. Enciclopedia Municipal auto-
rigado a determinacao da Camara Municipal para im-
pedir a distribuicao de outras obras, da implan-
tacao de R. 13.200 (três mil e duzentos e quinhentos),
do Municipio de Bananeiras do Estado do Ceara - Ban-
(Ban), para com o faturamento n.º 1.381, de 5 de abril de 1966
expedido pela Camara Municipal, e nao retirando para a li-
bratoria da Municipalidade.

Art. 2º - Para ainda o Cader. Enciclopedia Municipal au-
torizado a abrir credito especial para ocorrer as des-
pesas decorrentes da presente Dec.